

PORTARIA Nº 16, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO À SEGURADA MARIA DAS  
GRAÇAS LESQUEVES GALANTE.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 16.810/2020, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011;

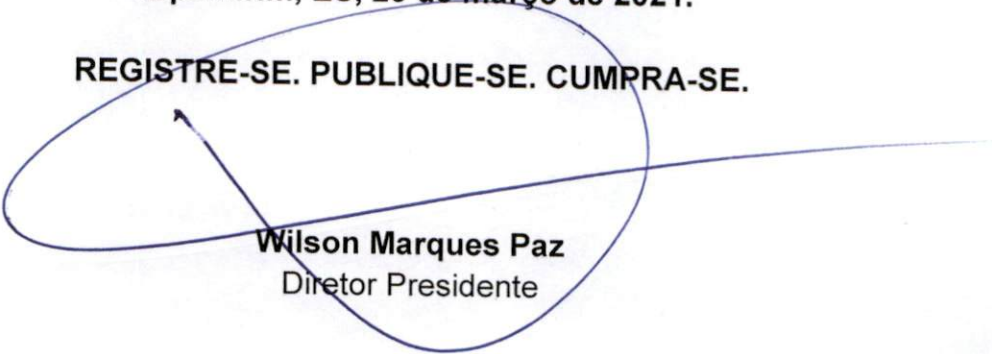
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à segurada **MARIA DAS GRAÇAS LESQUEVES GALANTE**, ocupante do cargo efetivo de “**Auxiliar Administrativo, Classe C, Nível I, Padrão 16**”, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim, ES, com vigência a partir do dia 01/04/2021 e proventos integrais, com fundamento no art. 47 da Lei Municipal n. 2539/2011 – **COM PARIDADE**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 23 de março de 2021.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**



**Wilson Marques Paz**  
Diretor Presidente